

# AVISO DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL N.º 01/2019 TOTAL DE VAGAS − 2

# 1 PROFESSOR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO 1 EDUCADOR DE INFÂNCIA ANO LETIVO 2019/2020

O Colégio Corte Real – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L vem por deliberação dos órgãos sociais do Colégio Corte Real de 07 de março de 2019, proceder à abertura do Procedimento Concursal n.º 01/2019 destinado ao processo de recrutamento e seleção de um Professor do 1º Ciclo do Ensino Básico e um Educador de Infância, com os quais será elaborado um contrato de trabalho, nos seguintes termos:

### 1. ENQUADRAMENTO, DESTINATÁRIOS E CARACTERIZAÇÃO GERAL DAS FUNÇÕES

O presente procedimento é realizado no âmbito da autonomia da entidade promotora do Colégio Corte Real, por forma a identificar os docentes, em melhor condição de prestar serviço nas valências do Pré-escolar e 1º Ciclo de Ensino Básico.

O recrutamento de docentes é uma etapa determinante para a prossecução do Projeto Educativo do Colégio Corte Real. O corpo docente é uma das estruturas centrais para materialização da visão e missão do Colégio e para a construção de uma cultura de Escola assente na qualidade e no rigor. Deste modo, e em consonância com o acima exposto, as linhas orientadoras para a prestação do um serviço educativo diferenciado, determinam, naturalmente, o perfil do professor do Colégio Corte Real.

O docente do Colégio Corte Real trabalha para:

INVESTIGAR	Desenvolve a curiosidade natural que é o ponto de partida para a construção do conhecimento. Tem a capacidade de conduzir projetos de pesquisa e investigação. Investe na aprendizagem ao longo de toda a vida.	
ESTAR SEMPRE BEM INFORMADO	Explora conceitos, ideias e questões relevantes ao nível local e global. Tem um conhecimento abrangente que envolve um conjunto diversificado de áreas/disciplinas.	
PENSAR	Exercita e aplica o pensamento crítico e criativo na abordagem a problemas de diferentes níveis de complexidade	
COMUNICAR	Expressa ideias e informação de um modo criativo e confiante. Trabalha colaborativamente com todos os envolvidos no processo educativo	



AGIR DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DA	Integridade e honestidade, forte sentido de justiça e respeito pela dignidade das pessoas, dos grupos e da comunidade. Assume a responsabilidade pelos seus atos e consequências inerentes.	
TER UMA MENTE ABERTA	Aprecia as diferentes culturas, diferentes histórias e perspetivas. Avalia e articula naturalmente uma variedade de pontos de vista.	
CUIDAR	Mostra empatia, envolvimento e respeito pelo outro, procurando satisfazer as suas necessidades. Assume pessoalmente o compromisso de fazer a diferença na vida do outro.	
ACEITAR RISCOS	Envolve-se em situações novas com coragem, independência de espírito, explorando novos papéis e novas estratégias.	
SER REFLEXIVO	Valoriza a sua experiência individual. É capaz de avaliar as suas forças e fraquezas procurando solucioná-las a fim de consolidar o seu desenvolvimento pessoal e profissional	

#### 1.1 DESTINATÁRIOS

Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico (variantes 1CEB¹; 1 CEB e Português e História e Geografia de Portugal no 2CEB²; 1CEB e Matemática e Ciências Naturais no 2CEB) e Educadores de Infância com habilitação profissional para a docência em cada grupo de recrutamento (110 e 100 respetivamente) de acordo com Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio.

#### 1.2 CARACTERIZAÇÃO GENÉRICA DE FUNÇÕES

Os docentes a recrutar visam o desenvolvimento das atividades pedagógicas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar, de acordo com o perfil de desempenho aprovado no Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de Agosto.

#### 2. LOCAL DE CANDIDATURA e DOCUMENTAÇÃO A ENTREGAR

As candidaturas serão formalizadas através da entrega presencial nos serviços da Secretaria do Campus da Escola Técnica Profissional da Moita, no edifício Centro Novas Oportunidades, CM 1024, na Moita, sendo apenas aceites as candidaturas instruídas com os seguintes elementos, a saber:

- a) Carta de Motivação para o cargo a desempenhar, no máximo de 1 página que deve integrar, obrigatoriamente, a descrição de uma experiência de ensino e aprendizagem concreta vivida pelo próprio.
- b) Curriculum Vitae, no máximo 2 páginas;

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> 1º Ciclo do Ensino Básico

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> 2º Ciclo do Ensino Básico



- c) Cópias simples de: Bilhete de identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão, Diploma ou Certificado de Habilitações profissionais legalmente exigidas;
- d) Original de registo criminal;

#### 3. FASES DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO

A candidatura deverá ser entregue de acordo com o definido no ponto anterior do presente Procedimento e prazos definidos na **tabela infra.** 

O processo de recrutamento será desenvolvido em 3 etapas, estando prevista a comunicação dos resultados finais e a contratação dos docentes a **1 de Setembro de 2019**, com vista ao acolhimento e preparação do ano letivo 2019/2020.

ETAPA 1 - Apresentação da candidatura	De12/03/2019 a 12/04/2019
Publicação de Resultados da <b>ETAPA 1</b>	23/04
ETAPA 2 - Entrevista Presencial	De 29/04/2019 a 07/05/2019
ETAPA 3 – Provas no âmbito do processo de recrutamento e seleção	48h após o n/ contacto
COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS	30/05/2019

## 4. FATORES DE SERIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ETAPA 1

- a) Carta de motivação para o cargo 40 pontos
- b) Análise curricular 60 pontos
  - Habilitação académica
  - Tempo de Experiência Profissional

O júri é composto pelos elementos dos órgãos sociais do Colégio Corte Real.

A Direção do Colégio Corte Real reserva-se ao direito de suspender o atual procedimento concursal ou suprimir o número de vagas expetáveis a criar.

Todas as questões relativas ao procedimento concursal deverão ser colocadas para o email: geral@colegiocortereal.pt

Moita, em 07 de Março de 2019

A Presidente da Direção,

Diana Santos